Protocolo 428/2021

De: Eduardo Batista

Para: PROT - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

Data: 18/01/2021 às 18:11:23

Setores (CC):

PROT

Setores envolvidos:

PROT, GABCON

Outro

Entrada:
Site

Ao **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE**,

Venho através deste solicitar a abertura de protocolo para análise da solicitação da empresa DRISAN PARTICIPAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme pedido em anexo.

Att,

Eduardo Magela Mohr Batista

EMSA Engenharia / Eng. Civil

Anexos:

Protocolo DRISAN-2021-01.pdf

DRISAN
ADMINISTRADORA DE BENS

Penha, 04 de janeiro de 2.021

À CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - **CONCIDADE**

Ref.: **Abertura de processo para protocolo e análise de Estudo de Impacto de Vizinhança do complexo de Galpões de Estocagem, localizados no bairro de São Nicolau em Penha/SC.**

Prezados Senhores,

A **DRISAN PARTICIPAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, trabalha com os seguintes ramos:

1. Drisan Administradora de Bens:
2. Drisan Construtora;
3. Drisan Terraplenagem;
4. Drisan Mineração.

A Drisan iniciou suas atividades com pequenos armazéns para locação. Diante da necessidade no mercado a Drisan se viu na obrigação de expandir e se aperfeiçoar na área de armazéns para locação, hoje conta com mais de quarenta parceiros de diversos seguimentos, está com uma estrutura solida e eficaz, criando cada vez mais possibilidades aos seus parceiros.

Hoje estamos situados em Itajaí, cidade que abriga um dos maiores complexos portuários do país, o Porto de Itajaí é o segundo porto brasileiro em movimentação de cargas em contêineres. Nossos armazéns estão estrategicamente localizados no melhor acesso as vias rápidas em direção ao porto e a saída da cidade, gerando facilidade e tempo aos seus parceiros.

Desta forma estamos agora expandindo nossos trabalhos, sendo que a próxima instalação está prevista para ser no município de Penha/SC, já possuímos os terrenos em frente a BR-101 e Rua Sebastião Schimitz no bairro de São Nicolau.

Os projetos seguiram as recomendações descritas nas Leis Municipais 002/2007 - que institui o Código Urbanístico, e 003/2007 que institui o Código de Obras, que ajuramentam a obrigatoriedade de apresentação do RIV para complexos com áreas maiores de 5.000 m².

Desta forma, solicitamos a abertura de um protocolo para apresentação dos projetos do complexo de galpões de estocagem.

Atenciosamente

Drisan Participações e Assessoria Empresarial Ltda
CNPJ: 10.921.078/0001-00

Despacho Protocolo 1- 428/2021

De: Maria S. - PROT

Para: GABCON - CONCIDADE

Data: 19/01/2021 às 12:41:30

–

Maria Aparecida Vieira da Silva

Despacho Protocolo 2- 428/2021

De: Jaylon S. - PROT

Para: Eduardo Batista

Data: 30/04/2021 às 10:40:02

Bom dia,

Seu protocolo fará parte da próxima reunião do CONCIDADE,

favor encaminhar um número com WhatsApp e quem irá participar através do meet para falar sobre o requerimento.

ESTA REUNIÃO ONLINE SERÁ ATRAVÉS DO LINK: ***https://meet.google.com/yca-dhjh-qpm*** PARA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E REQUERENTES.

A REUNIÃO TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA PELO YOUTUBE EM LINK DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE PENHA ***(https://www.youtube.com/channel/UCNHR9YTG59laYMrURrPygdA)*** , BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES E ARQUIVOS ESTARÃO DISPONIVES NO MESMO SITE, NA ABA CONSELHOS MUNICIPAIS - CONCIDADE ***(https://www.penha.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/155289)***

_

Atte,

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Secretário de Administração

47 99156-2828

"O talento vence jogos, mas só o trabalho em equipe ganha campeonatos."

Michael Jordan